



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 887, DE 22 DE JULHO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

| SIAPE | NOME | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM | PROCESSO SEI |
|---------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| 2340954 | ADHEMAR DIAS DE FIGUEIREDO NETO | ICV - DEPARTAMENTO DE MEDICINA | 03/10/2019 | 23071.909732/2020-87 |
| 1324687 | NATÁLIA COELHO CORRÊA | ICV - DEPARTAMENTO DE MEDICINA | 14/03/2020 | 23071.908227/2020-79 |

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0122861** e o código CRC **741FEC83**.